

Moção

São bem conhecidos pela sociedade portuguesa, fruto da atenção mediática que lhe tem sido dispensada, os diversos problemas que ano após ano têm dificultado no que toca à acção social, a vida dos estudantes carenciados do ensino superior nacional. Tem havido questões relacionadas com má distribuição de verbas, bem como diversos problemas burocráticos.

Não podemos esquecer que há de facto vários intervenientes em todo o sistema de acção social, desde os estudantes, aos serviços de acção social, à tutela e à direcção-geral do ensino superior. E se, por um lado, as atenções relativamente a questões políticas têm sido maioritariamente, e bem, dirigidas às entidades políticas, não devemos em caso algum esquecer os problemas e a ausência de respostas por parte da DGES.

As associações académicas e de estudantes reunidas em sede de Encontro Nacional de Direcções Associativas, de carácter extraordinário, no Porto a 3 de Outubro, verificaram que existe de há um longo período para cá, graves falhas no funcionamento da Direcção-Geral.

É notória a incapacidade de resposta e de diálogo desta entidade às solicitações individuais estudantis, bem como às das estruturas de representação estudantil (com as quais mantêm uma situação de mutismo institucional). São efectivamente em número alargado, o número de estudantes que se dirige às associações académicas e de estudantes por não obterem respostas, apesar de grande insistência, por parte destes, assim como são também demasiados os casos em que se nota uma grande incapacidade desta Direcção-Geral em ter uma acção coerente e inteligente. Prova disto é a abertura da primeira fase de renovação de candidaturas à bolsa de estudo já em cima da fase de exames, e o atraso na divulgação de uma calendarização (feita a dois tempos) para candidaturas de casos não abrangidos anteriormente.

É também incompreensível pela parte do movimento associativo a não abertura de uma nova fase de candidatura para os estudantes que frequentam o ensino superior pela primeira vez. Esta exigência parte do facto de dever ser tido em consideração o facto de neste ano lectivo ter sido pela primeira vez feita em paralelo a candidatura ao ensino superior e à bolsa de estudo, bem como o regulamento não ser público à data dessa mesma candidatura.

Como se tal não bastasse, pela leitura do despacho 13218-A/2011 de 3 de Outubro, não é claro se é efectivamente aberto um novo prazo de candidatura a bolsa de estudantes inscritos pela primeira vez em mestrados integrados, sendo certo que não é para estudantes de licenciatura. Não podemos concordar com uma política de constante publicação de despachos que parecem corrigir situações a conta-gotas.

Podem e devem ainda, ser mencionados problemas com a plataforma de candidatura e a completa desactualização de alguns componentes do sítio da internet desta entidade, disponibilizando informação errónea e geradora de dificuldades acrescidas.

Como se tal não bastasse é também errada uma postura de constante auto-desresponsabilização dos problemas, lançando essa mesma responsabilidade sobre a tutela e serviços de acção social, como se não fossem intervenientes de facto em todo o processo de atribuição de bolsas.

São de facto problemas demais, há tempo demais nesta Direcção-Geral do Ensino Superior.

Todos estes factos levam o movimento associativo nacional a considerar que esta Direcção-Geral deve repensar imediatamente se tem condições para continuar.

Proponentes:

FAP

AAUM

AAUTAD

AAUL

AAUAv

AAC

AEIST

FNESPC